



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 06/2026

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 05ª Sessão Ordinária da Colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, VANJA FONTENELE PONTES, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Ministério Público se fez representar pelo eminente Procurador de Justiça Dr. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo eminente Defensor Público Dr. ADRIANO LEITINHO CAMPOS, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 05ª sessão ordinária de 03 (três) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus N° 0631599-89.2025.8.06.0000. Impetrantes: ADVS. PAULO JACÓ DE CASTRO E SILVA e BRUNILLO JACÓ DE CASTRO E SILVA FILHO. Paciente: JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Weydson Castro Silva, OAB/CE nº 22.470, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante pronunciou-se pelo não conhecimento da matéria e, caso os julgadores entendessem pelo conhecimento, que a ordem seja denegada. Manifestou-se, ainda, no sentido de que seja instado o juízo a quo a conferir maior celeridade ao andamento do feito. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado, mas para denegar a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **1.2 – Habeas Corpus N° 0620356-17.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. LUIZ ALBERTO FARIAS DE CASTRO e FRANCISCO IRANILDO COSTA FREITAS. Paciente: FABIO COSTA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ*

impetrado, mas para denegar a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora".

1.3 – Habeas Corpus Nº 0620672-30.2026.8.06.0000. Impetrante: ANTÔNIO EDSON GERMANO DE SOUSA. Paciente: F. A. V. C. Impetrado: J. de D. da 1ª V. da C. de R. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. -

Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora".*

1.4 – Habeas Corpus Nº 0620833-40.2026.8.06.0000. Impetrante: ADV. DANIEL PEREIRA DOS SANTOS. Paciente: MARIA LUANA RIBEIRO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. -

Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora".*

1.5 – Habeas Corpus Nº 0620520-79.2026.8.06.0000. Impetrante: ADV. FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA. Paciente: ANTÔNIO GABRIEL NASCIMENTO SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. -

Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."*

1.6 – Habeas Corpus Nº 0620527-71.2026.8.06.0000. Impetrante: ADVA. VANESSA DARLLA GOMES BEZERRA. Paciente: ISMAEL ALVES MAIA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora."*

1.7 – Habeas Corpus Nº 0621067-22.2026.8.06.0000. Impetrante: ADVA. ANA LETÍCIA LEITE DA SILVA BEZERRA. Paciente: FRANCISCO ELPÍDIO LIMA CHAVES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora."*

1.8 – Habeas Corpus Nº 0632043-25.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. DOUGLAS GOMES DE MIRANDA. Paciente: T. P. dos S. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."*

1.9 – Habeas Corpus Nº 0620248-85.2026.8.06.0000. Impetrantes: ADV. RENNIE MARTINS VASCONCELOS. Paciente: FRANCISCO JOSÉ BARBOSA VIEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora."*

1.10 – Habeas Corpus Nº 0620764-08.2026.8.06.0000. Impetrantes: ADVS. WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO, ISMAEL ALVES LOPES, ISAAC SALDANHA XAVIER DE LIMA, ALEX XAVIER SANTIAGO DA SILVA, FRANCISCO

WESLEY DE VASCONCELOS SILVEIRA, RAFAEL PEREIRA PONTE. Paciente: JOÃO EDJACKSON SILVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Waldir Xavier de Lima Filho, OAB/CE nº 10.400, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante manifestou-se pelo conhecimento do writ e concessão da ordem. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.11 – Habeas Corpus Nº 0620850-76.2026.8.06.0000. Impetrante: ADV. WILLIAN DE MELO REBOUÇAS. Paciente: MELISSA MEL COUTINHO GOMES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCABEL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.12 – Habeas Corpus Nº 0620120-65.2026.8.06.0000. Impetrante: ADVA. FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO. Paciente: F. R. da S. L. Impetrado: J. de D. do J. de V. D. e F. C. a M. da C. de M. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.13 – Habeas Corpus Nº 0620974-59.2026.8.06.0000. Impetrantes: ADV. MÁRCIA RÚBIA BATISTA TEIXEIRA. Paciente: F. I. de S. L. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de J. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A nobre causídica Dra. Márcia Rúbia Batista Teixeira, OAB/CE nº 27.382, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante manifestou-se pelo conhecimento do writ e denegação da ordem. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.14 – Habeas Corpus Nº 0630985-84.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. LEONARDO FEITOSA ARRAIS MINETE. Paciente: EZEQUIEL PEREIRA DE PAIVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.15 – Habeas Corpus Nº 0620283-45.2026.8.06.0000. Impetrante: ADVA. ANTÔNIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO. Paciente: F. de L. S. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de P. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.16 – Habeas Corpus Nº 0620340-63.2026.8.06.0000. Impetrante: ADVA. JULIANE KAREN CASTRO NOBRE. Pacientes: GUSTAVO SILVA GOMES e LEVÍ JUSTINO PINHEIRO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na

extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.17 – Habeas Corpus Nº 0621409-33.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. DIOGO MACEDO LOPES. Paciente: MANOEL SAMI DE LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Diogo Macedo Lopes, OAB/CE nº 53.346, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante manifestou-se pelo conhecimento parcial do writ e pela denegação da ordem, na extensão cognoscível. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.18 – Habeas Corpus Nº 0621153-90.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. TAIAN LIMA SILVA. Paciente: FRANCISCO JARDEL DE LIMA SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA – VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.19– Habeas Corpus Nº 0621711-62.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. PHABLO HENRIK PINHEIRO DO CARMO. Paciente: FRANCISCO LUCAS LIMA VIANA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.20 – Habeas Corpus Nº 0621772-20.2026.8.06.0000.** Impetrante: PABLO JORGE AGUIAR DO REGO. Paciente: LUCAS PITOMBEIRA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.21 – Habeas Corpus Nº 0621885-71.2026.8.06.0000.** Impetrante: LEONARDO CAVALCANTI DE AQUINO. Paciente: F. R. R. S. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.22 – Habeas Corpus Nº 0620502-58.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA. Paciente: JOÃO FILIPE DE LIMA SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.23 – Habeas Corpus Nº 0631274-17.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. ABDIAS DE CARVALHO RABELO. Paciente: JOSÉ MARIA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 3º NÚCLEO REGIONAL DO INTERIOR DO ESTADO. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES.

- **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.24 – Habeas Corpus Nº 0632084-89.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO STÊNIO VIANA DE SOUSA. Paciente: ANDRADE LIMA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES.

- **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.25 – Habeas Corpus Nº 0620069-54.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JEFFERSON VASCONCELOS FREITAS. Paciente: FRANCISCO LUCAS DE ANDRADE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES.

- **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.26 – Habeas Corpus Nº 0620530-26.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LEANDRO GOMES DA SILVA. Paciente: RICARDO LEITE CAPISTRANO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico Dr. Leandro Gomes da Silva, OAB/CE nº 45.572, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante manifestou-se pelo não conhecimento do writ.

- **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.27 – Habeas Corpus Nº 0620670-60.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO ROBERTO CASTELO BRANCO PEREIRA FILHO. Paciente: GILIARD DE ABREU SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES.

- **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.28 – Habeas Corpus Nº 0620749-39.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RAMON DAVID FERREIRA E SILVA. Paciente: IGOR LIMA BEZERRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES.

- **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.29 – Habeas Corpus Nº 0620752-91.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. CÍCERO ANDERSON MORAIS BATISTA. Paciente: F. B. da S. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de A. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES.

- **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.30 – Habeas Corpus Nº 0620779-74.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES.

- **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

1.31 – Habeas Corpus Nº 0620872-37.2026.8.06.0000. Impetrante: ADV. ANDERSON DE AMARANTE DANTAS. Paciente: RENNAN BATISTA DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. -

Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

1.32– Habeas Corpus Nº 0620894-95.2026.8.06.0000. Impetrante: ADV. CARLOS RENAN CARDOSO RIBEIRO. Paciente: JEAN GLAUBER NEVES RIBEIRO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES.

- **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

1.33– Habeas Corpus Nº 0620929-55.2026.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ISRAEL GARCIA BORGES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. -

Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

1.34– Habeas Corpus Nº 0621047-31.2026.8.06.0000. Impetrante: ADVA. ANA GABRIELA CORDEIRO DE SOUSA. Paciente: CARLOS EDUARDO SILVA PEREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. -

Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

1.35– Habeas Corpus Nº 0620552-84.2026.8.06.0000. Impetrante: ADV. RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO. Paciente: G. P. da S. e R. N. S. M. Impetrado: J. J. de D. da V. Ú. C. da C. de I. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES.

- **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

1.36– Habeas Corpus Nº 0620919-11.2026.8.06.0000. Impetrante: ADV. WISLEY MAGALHÃES DE SOUSA. Paciente: MARCOS AURÉLIO DA SILVA COSTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. -

Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

1.37– Habeas Corpus Nº 0620989-28.2026.8.06.0000. Impetrante: ADV. CRISTIANO KÉLIO DE LIMA CARVALHO. Paciente: L. A. de M. Impetrado: J. de D. da V. Ú. C. da C. de T. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. -

Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

1.38– Agravo Interno Criminal Nº 0201318-51.2024.8.06.0163/50000. Agravante: DOUGLAS RABELO QUEIROZ. Agravado: KAREN

SOARES MATOS. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.39– Embargos de Declaração Criminal Nº 0678988-24.2012.8.06.0001/50000.** Embargante: FRANCISCO JAMILSON DA CONCEIÇÃO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para desprovê-los, nos termos do voto da Desa. Relatora. **1.40– Conflito de Jurisdição Nº 0000045-54.2026.8.06.0000.** Suscitante: J. de D. da 1 V. da C. de P. Suscitado: J. de D. do 7 N. R. de C. e das G. - S. em M. Autuado: J. V. dos S. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do conflito para declarar competente o juízo do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias Sede em Maracanaú (suscitado) para processar o inquérito policial, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.41– Embargos de Declaração Criminal Nº 0203878-52.2024.8.06.0296/50000.** Embargante: I. L. B. N. Embargado: M. P. do E. do C. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para desprovê-los, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.42– Embargos de Declaração Criminal Nº 0013902-40.2021.8.06.0293/50000.** Embargante: JOSIEL MENDES DA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para desprovê-los, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.43– Embargos de Declaração Criminal Nº 0200630-90.2024.8.06.0001/50000.** Embargante: S. do N. S. Embargado: M. P. do E. do C. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2 - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Recurso em Sentido Estrito Nº0001308-86.2018.8.06.0167.** Recorrente: LIANA MARA TEOTONIO DE SOUSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.2 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0099806-96.2015.8.06.0112.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorridos: FRANCISCO DANIEL VIEIRA DOS SANTOS e JEOVAN DOS SANTOS GERMANO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.3 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0201533-58.2025.8.06.0303.** Recorrente: FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ

NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.4 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0501927-16.2011.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: RONALDO SILVA MARQUES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.5 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0220539-84.2025.8.06.0001.** Recorrentes: PEDRO GOMES DA SILVA e CLAIRTON PAIVA DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.6 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0218359-95.2025.8.06.0001.** Recorrente: DIOGO GOMES DE SOUSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.7 – Apelação Criminal Nº 0204055-28.2024.8.06.0001.** Apelante: I. R. M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.8 – Apelação Criminal Nº 0204437-05.2024.8.06.0071.** Apelante: G. V. D. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.9 – Apelação Criminal Nº 0202503-04.2024.8.06.0300.** Apelante: C. B. M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.10 – Apelação Criminal Nº 0250017-16.2020.8.06.0001.** Apelante: F. V. T. C. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.11 – Apelação Criminal Nº 0025073-55.2025.8.06.0001.** Apelante: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.12 – Apelação Criminal Nº 0056878-12.2017.8.06.0064.** Apelante: SANDRAQUE MARQUES DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. -

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.13 – Apelação Criminal Nº 0203975-74.2023.8.06.0300.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JOSIMAR CARLOS DE ALMEIDA LEANDRO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.14 – Apelação Criminal Nº 0200366-16.2024.8.06.0117.** Apelante: D. A. A. P. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Russen Fernandes de Araujo, OAB/CE nº 30.839, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante se manifestou no sentido de prescindir a sustentação oral, em razão do não acesso aos autos mantidos em segredo de justiça. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.15 – Apelação Criminal Nº 0204067-47.2021.8.06.0001.** Apelante: LUCAS SOUSA DE MELO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo desprovido, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.16 – Apelação Criminal Nº 0204138-07.2025.8.06.0293.** Apelantes: L. V. C. e P. L. X. de L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo parcialmente provido, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.17 – Apelação Criminal Nº 0217658-37.2025.8.06.0001.** Apelante: EDVALDO SAMPAIO MENDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo desprovido, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.18 – Apelação Criminal Nº 0200114-83.2023.8.06.0299.** Apelante: GABRIEL VIEIRA MARTINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo parcialmente provido, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.19 – Apelação Criminal Nº 0224794-56.2023.8.06.0001.** Apelante: VITORIA HORACIO DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo parcialmente provido, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.20 – Agravo de Execução Penal Nº 0074522-31.2015.8.06.0001.** Agravante: ALISON GOMES DA ROCHA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora),

FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.21 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0005235-17.2007.8.06.0112.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FABIANO DE MATOS SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora” **2.22 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0219965-03.2021.8.06.0001.** Recorrente: WELLINGTON AIRES DOS SANTOS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora” **2.23 – Apelação Criminal Nº 0202489-88.2022.8.06.0300.** Apelante: RICKSON EMANUEL DE MELO QUEIROZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora” **2.24 – Agravo de Execução Penal Nº 8003344-36.2022.8.06.0001.** Agravante: EDUARDO GOMES DE FREITAS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS (Relator) NETO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.25 – Agravo de Execução Penal Nº 0032445-65.2019.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: FRANCISCO JÚLIO LIBERATO DE SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS (Relator) NETO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.26 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0200019-95.2022.8.06.0167.** Recorrentes: LIEDSON DE PAULA SILVA, ALEXANDRE XIMENES DE CARVALHO, JAIRO MORAIS DE VASCONCELOS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relator”. **2.27 – Apelação Criminal Nº 0201130-21.2023.8.06.0025.** Apelante: J. L. dos S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desa. Relator”. **2.28 – Apelação Criminal Nº 0201562-88.2023.8.06.0300.** Apelante: L. A. de L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. A nobre causídica Dra. Ariel Silva de Amorim, OAB/CE nº 44.947, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante dispensou a sustentação oral. - **Síntese**

do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.29 – Apelação Criminal Nº 0050667-05.2021.8.06.0133.** Apelante: J. P. de C. e A. F. de C. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

2.30 – Apelação Criminal Nº 0055483-93.2021.8.06.0112. Apelante: E. S. de O. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.

2.31 – Apelação Criminal Nº 0200458-18.2024.8.06.0303. Apelantes: CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, ERINALDO SILVA DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.

2.32 – Apelação Criminal Nº 0061094-79.2015.8.06.0001. Apelante: GLEISON LIMA DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.

2.33 – Apelação Criminal Nº 0203075-23.2023.8.06.0064. Apelante: J. de S. S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.

2.34 – Apelação Criminal Nº 0217747-60.2025.8.06.0001. Apelantes: TIAGO MATEUS DE MORAIS, EDMAR CAUÃ SANTOS DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.

2.35 – Apelação Criminal Nº 0202016-05.2022.8.06.0300. Apelantes: JOSÉ AUGUSTO SILVA COSTA, WILLESON SILVA DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.

2.36 – Apelação Criminal Nº 0192427-62.2012.8.06.0001. Apelante: P. P. da S. F. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.

Diversos: Foi realizado voto de felicitações ao Sargento PM Gadelha, em virtude do seu aniversário. Foi realizado voto de congratulações pelo êxito da campanha “Respeito é um gol de Placa”, iniciativa articulada pela

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJCE, presidida pela Desa. Vanja Fontenele Pontes. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminente Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 06ª Sessão Ordinária, 37 (trinta e sete) Habeas Corpus, 04 (quatro) Embargos de Declaração, 01 (um) Conflito de Jurisdição, 01 (um) Agravo Interno Criminal 03 (três) Agravos de Execução Penal, 09 (nove) Recursos em Sentido Estrito, 24 (vinte e quatro) Apelações Crime, totalizando 79 (setenta e nove) processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Presidente da Quarta Câmara Criminal

Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE

Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal